DECRETO Nº 2.426/89, DE 11 DE JULHO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE FERIADO".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica antecipado para o dia 24 de julho de 1.989 o feriado referente à Comemoração do dia de São Cristovão, declarado feriado Municipal de acordo com a Lei nº 1.381 de 08 de abril de 1.985.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 11 de julho de 1.989.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar / de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário